



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 que entre si celebram o Município de Timon - MA e o Sr. Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médici, nº 23000, bairro Mateuzinho, em Timon- MA, para fins de sediar o funcionamento do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Artigo 18 da Lei nº 8.245/91.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATANTE /LOCATÁRIO** e, de outro lado, o senhor **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 048.380.683-87, residente e domiciliado na Rua João Emílio Falcão, nº 737, AP 1700, bairro Fátima, Teresina-PI, denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo 007/2022 ao Contrato nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº 007/2017**, por mais 06 (seis) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO

Considerando o índice aplicável para reajuste de aluguel, IGP-M, passa a vigorar o valor do aluguel em R\$ 4.172,63 (quatro mil cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), com base no artigo 18 da Lei nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 007/2017 passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023 até o dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Cabe ao LOCADOR a obrigação de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme o artigo 22, VII, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos aluguéis resultantes do Contrato de Locação nº 007/2017, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500

Projetos/Atividades: 2036

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR (a) e LOCATÁRIO (a), com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 29 de dezembro de 2022.


Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoal
CONTRATANTE


Francisco Valdeci de Sousa
Cavalcante
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Luiz Paul Nardmento Pinto:
CPF nº 095.864.313-04

Testemunhas:

Nome: Regina de Oliveira Sousa
CPF nº 624.379.503-97



janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 - Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR MENSAL: 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 006/2023.

CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2530/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): KATICLENE DA SILVA LIMA

CPF Nº 026.845.663-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 - Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: 29.998,44 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL: 2.499,87 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 007/2023.

CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2520/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante

CPF Nº 048.380.683-87

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2017, por mais 06 (seis) meses (01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme

justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 1.500,00 - Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 25.035,78 (vinte e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 4.172,63 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite nº 001/2023 - Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa com mapeamento e redefinição dos processos dos setores envolvidos nas compras públicas do município de Timon-MA, revisão e adequação da estrutura organizacional, levantamento de indicadores de desempenho e treinamento e acompanhamento de pessoal, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, bem como intuito de melhoria e otimização da gestão pública na área de compras públicas. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: SLA NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 44.284.474/0001-88, com valor global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 016/2023 - FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.561, do dia 26 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 474.718,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e dezoito reais).

LEIA-SE: Valor total estimado: R\$ 486.318,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Nota de Empenho: 130001

Data da assinatura: 30/01/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Públicas

Para as Mulheres - SMPM

Contratado: JLB PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI

CNPJ do Contratado: 26.314.540/0001-33

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 036/2022 -

ATA 017/2022 -

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2190 - Manutenção da Secretaria Municipal de Políticas Públicas

Para as Mulheres - SMPM

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Próprios

SEMED

Processo Seletivo Simplificado - Professores - 2022/2023

Edital de Abertura nº 001/2022

Homologação - Resultado Final

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 - GP, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº 001/2022 Processo Seletivo Simplificado - Professores - 2022/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIMON - MARANHÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO 01
CLASSIFICADOS - PCD

Total do Empenho: R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 02/2023 - GP

FAVORECIDO: JOÃO RODOLFO DO REGO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: VICE-PREFEITO

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

PERÍODO: DE 30/01/2023 À 02/02/2023. QTDE: 04

(QUATRO) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FINALIDADE: "ASSISTIR REUNIÕES DE ESTREITAMENTO INSTITUCIONAL E ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA "DA UNIVIMAR".

PORTARIA Nº 0701-2021 - GP

FAVORECIDO: EDEVALDO DO REGO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON - MA

PERÍODO: DE 30/01/2023 À 02/02/2023 QTDE 04

(QUATRO) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO "ASSISTIR REUNIÕES DE ESTREITAMENTO INSTITUCIONAL E ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA "DA UNIVIMAR".

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PL, l=Teresina, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.01.30

17:53:50 -03'00'

